

Acta da sessão ordinaria de 21 de março de 1913

Por vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e treze do
quarto anno da Republica, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do
concelho e sala das sessões da commissão municipal, estando presentes os
srs Francisco de Alvim, Senza, Baltar Henriques Martins, Rubalino Al-
ves de Silva Laranjeira, Manuel Antonio de Paiva, assumiu a presiden-

cia o primeiro como regal mais velho, declarando em seguida aberta a sessão com assistencia do senhor Administrador do concelho.

Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passaram-se o seguinte:
Foi presente um officio do senhor Administrador do concelho communicando que o Excmo. e Illm. Governador civil do distrito não pôde ceder, por agora, os dois quartos de policia para acompanharem os empregados da camara na applicação de multas por falta de matriculas de cães. Liberada.

Outro do presidente da comissao municipal administrativa de Azeite communicando que a comissao de remonta do recreio tomou a resolucao de ir ao mercado de marcos que nemda cidade se realiza nos dias vinte e cinco, vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito do corrente, afim de comprar o gado cavalari de que precisa, e pedindo a esta comissao que tome publica, entre os creadores de gado deste concelho, a dita resolucao, afim de que elles possam concorrer no maior numero, pedindo tambem conseguir-se premios para os que melhor se apresentarem. A comissao resolveu que se officiasse aos referidos pedindo-lhes para tomarem publica a dita resolucao.

Outro da Comissao Distrital remettendo a copia da sua deliberação de um do corrente, que suscitou a deliberação desta comissao administrativa de vinte e sete de dezembro ultimo, pela qual concedida a comissao parquial administrativa do Pinheiro o subsidio de doze mil reis para conclusão da estrada de Pinhão, até que a comissao municipal diga o que se lhe offerecer sobre a informacao do administrador do concelho, que diz que a comissao parquial foi autorizada a vender inscriçoes cujo produto chega para a mesma obra. Resolveu a comissao que se officiasse a comissao parquial para dizer o que se lhe offerecer sobre a informacao alludida.

Além requerimento de Abelio Joaquim de Castro, das Fontainhas, de Palmás, para vender o seu predio chamado o Sento, sito naquelle lugar, e' faendo o caminho publico que segue para o qto da Sura. A informar.

Outro de Ana Joazeira, de Visferina e Cima, de Palmás, para vender o seu predio chamado Sento da Tante, pelos lados em que confina com o caminho publico, e com o marinho. A informar.

Outro de Joaquim Valente, de Casal das, de São Martinho da Fajã, para dizer qntos metros das côrtes do caminho publico que vai dequelle lugar para o de São. A informar.

Outro de Inglezina Rosa da Costa, do Troncal, de São Martinho da Fajã,

para encanar a agua que passa sobo caminho publico daquelle lugar. A informar.

Letras de Antonio Francisco da Silva, da Vacaria, de Carregosa, para vedar com parede o seu monte denominados do Cimo da Lancheira, sito naquelle lugar, e face do caminho publico que vai para os lados da Farrapa. A informar.

Letras de José de Mattos Trerão, do Luteiro, de Lemiro, para vedar com muro o seu predio de terra lavrada chamado o Oido, sito naquelle lugar, e face do caminho publico, e deitar neste uma parede de entulho. A informar.

Letras de Manuel da Silva Pinto, da Rica, de Cucujães, para melhorar o caminho publico que da estrada nacional segue para o predio de habitação do Letreiro de dias do representente, cedendo terreno para alargamento do mesmo caminho, e para vedar o terreno que ficou a face daquelle. Deferido, devendo ser feita a vedação de maneira a não alterar a actual largura do caminho.

Letras de Antonio Joaquim Alberto de Almeida, de Macieira de Lameas, para reconstruir o muro de vedação do seu predio sito nas Aguas Frias, e face da estrada municipal. Deferido devendo ser feita a obra em linha e pela parede antiga.

Letras de Antonio Dias Colhal, dias de Manuel Dias Cebal, de Lalmás, para reformar uma parede de vedação junto do predio de sua habitação, e face do caminho publico. Deferido, devendo fazer-se a obra pelos mesmos diques, ficar o caminho com a largura de tres metros e vinte e cinco centimetros.

Letras de Manuel de Bastos Junior, casado, comerciante, de Adães, de 14, pedindo a comissao que se pronuncie sobre o seu comportamento moral e civil. A comissao assim resolveu, e cedido o escrutinio verificou-se terem entrado na mesma quatro listas, numero igual ao de negocios presentes, sendo qualificado o comportamento do representante de = all. B. por dois e de B. por dois.

Resolveu a comissao que se intimassem os donos das celhas que actualmente apascentam pelos caminhos publicos, e abandonarem o conceito no prazo de vinte e quatro horas, sob pena de ultimas proceçimentos.

O Regal Lamea foi autorizado a mandar proceder á reforma dos muros camareiros na freguesia dos dezitos e á colocação dos que faltam para completar a respectiva demarcação, e bem assim a levantar a planta da mes-

na feira, tudo sem encargos para a camara.

Vão havendo mais assuntos a tratar o senhor presidente encerra a sessão da qual lavrei a presente acta que vai ser devidamente assinada depois de lida por mim Joaquim Gomes de Silva secretario, que escrevi, e se salto as ramos que dizem "tres" e "trinta":

Francisco de Abreu e Sousa
Bastar Henrique de Martin
Manoel Antonio de Paiva,

Fernão de Leucastre

Recubi - 15-5-813 - Fernão de Leucastre